



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

13 SET 2022

Presidente

REQUERIMENTO N° 78/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.015/2022, para **"PROCEDER O AUDITAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO, PARALISADAS E ORIUNDAS DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO"**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO ALVES MOREIRA
Vereador